



## **CESTA BÁSICA EM ALTA**

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em junho de 2008, variação positiva na ordem de 2,22 pontos percentuais em relação a abril último passado.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, única legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$415,00 (quatrocentos e quinze Reais), utilizou, em junho de 2008, 48,92% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica em suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$203,03 (Duzentos e três Reais e três centavos) em oposição a R\$198,63 (Cento e noventa e oito Reais e sessenta e três centavos) de abril próximo passado.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 211,97 (Duzentos e onze Reais e noventa e sete Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de junho de 2008, foi necessário ao trabalhador despende de sua jornada de trabalho mensal 117 horas e 20 minutos, em oposição 114 horas e 47 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

Dentre os treze produtos que compõem a Cesta Básica, as variações positivas ocorreram nos preços dos produtos: feijão, 20,98%; carne bovina, 7,02%; arroz, 6,99%; farinha de mandioca, 5,26%; e, tomate, 0,45%.

As variações negativas ocorreram nos preços dos produtos, a saber: feijão, -8,63%; açúcar, -5,80%; café, -2,50%; margarina, -1,83%; e, óleo de soja, -0,85%.

Vale ressaltar que o leite, o pão de sal e a margarina mantiveram seu preço estável no mês de junho de 2008.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação.



**TABELA 2**  
**CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO**  
**DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE JUNHO/2008.**

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL (%)		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		VARIÇÃO EM RELAÇÃO MÊS ANTERIOR (%)
		Maio	Junho	Maio	Junho	
1. Carne Bovina	4,5kg	32,23	34,49	18h38min	19h56min	7,02
2. Leite tipo C	6,0 l	10,21	10,21	05h54min	05h54min	Estável
3. Feijão	4,5kg	15,25	18,45	08h49min	10h40min	20,98
4. Arroz-amarelão	3,6kg	6,01	6,43	03h28min	03h43min	6,99
5. Farinha	3,0kg	7,60	8,00	04h23min	04h37min	5,26
6. Tomate	12,0kg	46,23	46,44	26h44min	26h51min	0,45
7. Batata	6,0kg	13,44	12,90	07h46min	07h27min	-4,02
8. Pão de Sal	6,0kg	37,97	37,97	21h57min	21h57min	Estável
9. Café	300 g	3,12	3,03	01h48min	01h45min	-2,88
10. Banana-caturra	7,5kg	16,45	15,13	09h30min	08h45min	-8,02
11. Açúcar	3,0kg	4,06	3,94	02h20min	02h16min	-2,95
12. Óleo	750ml	2,31	2,29	01h20min	01h19min	-0,86
13. Margarina	750g	3,75	3,75	02h10min	02h10min	Estável
<b>TOTAL</b>		198,63	203,03	114h 47min	117h 20min	<b>2,22</b>

**FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia**